Data da Publicação: 10/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2046 **Identificador do Ato:** #08434

DECRETO Nº 253, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 253, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

79.129,00 (Setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais), distribuídos as

seguintes dotações:

Suplementação (+) 79.129,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

163 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE..... 79.129,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE

SAÚDE F.R.: 1 500 1002

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de Remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

144 10.301.0158.2202.0000 SAÚDE PARA TODOS..... – 39.129,00

FIS SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 1002

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

148 10.301.0158.2202.0000 SAÚDE PARA TODOS..... – 40.000,00

FIS SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 1002

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 79.129,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal